

BATALHA

boletim
digital

Nº49 // novembro de 2018 // ISSN 2183-2315



AVISOS/
DESPACHOS/
EDITAIS/
REGULAMENTOS

Despachos 3

Editais 4

DESPACHO N.º30/2018/G.A.P.

Considerando que,

1. O Município da Batalha irá realizar vários eventos culturais no período compreendido entre 26 de novembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019, sendo necessário proceder à instalação de um contador, com potência de 60 kva, destinado ao abastecimento de energia elétrica na Praça Mouzinho de Albuquerque, na freguesia e concelho de Batalha;

2. Por compromissos profissionais já assumidos, o Presidente da Câmara Municipal não poderá proceder à outorga do contrato eventual para o fornecimento de energia elétrica para o local supramencionado, agendado para o próximo dia 16 de novembro;

DESIGNO:

No uso da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 4 do artigo 38.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Vereador, Germano dos Santos Pragosa, no qual deleguei competências no domínio de iluminação pública e eficiência energética, para representar o Município da Batalha na outorga - do contrato eventual destinado ao abastecimento de energia elétrica na Praça Mouzinho de Albuquerque, na freguesia e concelho de Batalha.

Paços do Município da Batalha, 06 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,

a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

DESPACHO N.º31/2018/G.A.P.

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO DE TÉCNICOS SUPERIORES NA ÁREA DE DESPORTO/NATAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DO CORRESPONDENTE PERÍODO EXPERIMENTAL

Considerando que,

Após o termo do procedimento concursal, deu-se início, nos termos do art.º 38º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, doravante designada de LTFP, em conjugação com a alínea a) do nº 1 do artigo 42º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do nº 1 do artº 20º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, à negociação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar;

No âmbito desta negociação, ficou acordada entre esta entidade empregadora e os(as) candidatos(as) Andreia Filipa de Oliveira e Carmo Cerqueira Gonçalves, Rute Maria Fernandes Monteiro, Sónia Almeida Filipe, Élio Ricardo Lourenço Custódio, a 2º posição e nível remuneratório 15 da categoria de Técnico Superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro, no valor de 1.201,48€; com o candidato Pedro Manuel Silva Nascimento, foi acordado o montante de 274,62€, por se tratar de um contrato a tempo parcial com um horário de 8h semanais.

Os contratos a celebrar compreendem, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 49º da LTFP, a realização de um período experimental de 30 dias;

O período experimental se destina, nos termos do artigo 45º da LTFP, a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;

A perenidade do referido contrato depende da conclusão com sucesso do período experimental, isto é, nos termos do artigo 46º, da LTFP, de uma avaliação final não inferior a 14 Valores;

De acordo com a norma do nº 2 do art.º 46º da LTFP, o júri do período experimental é substituído pelo superior hierárquico imediato do trabalhador;

Do ponto de vista da transparência da referida avaliação, é necessário definir, em momento anterior à execução do contrato, as aptidões e competências essenciais que o trabalhador deve revelar;

DETERMINO que se celebre com Andreia Filipa de Oliveira e Carmo Cerqueira Gonçalves, Rute Maria Fernandes Monteiro, Sónia Almeida Filipe, Élio Ricardo Lourenço Custódio e Pedro Manuel Silva Nascimento contrato de trabalho a termo certo pelo período de doze meses, com possibilidade de renovação até ao período máximo de três anos, com início em 9 de novembro de 2018, para exercerem as funções de Técnico Superior na área de Desporto/Natação, sendo estes posicionados no nível 15, 2ª posição remuneratória, no valor de 1.201,48€/274,62€, e sujeitos a um período experimental de 30 dias.

MAIS DETERMINO QUE:

A avaliação final integre os seguintes elementos (todos pontuados de 0 a 20 Valores):

- Qualidade do trabalho
- Quantidade de trabalho
- Conhecimentos profissionais
- Adaptação profissional
- Aperfeiçoamento profissional
- Iniciativa
- Criatividade
- Responsabilidade
- Relações humanas no trabalho
- Espírito de equipa

A avaliação final decorre da seguinte fórmula:

$(a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)/10$

Paços do Município da Batalha, 07 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,

a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

DESPACHO N.º32/2018/G.A.P.

LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO ENGENHEIRO ANTÓNIO DE ALMEIDA MONTEIRO

É com profundo pesar que a Câmara Municipal da Batalha tomou conhecimento do falecimento do Engenheiro António de Almeida Monteiro, personalidade ilustre natural de Santo Antão, concelho da Batalha. António de Almeida Monteiro foi um Batalhense que ocupou, ao longo da sua vida, diversos cargos de relevo, com destaque para a Presidência da Câmara Municipal, a Provedoria da Misericórdia da Batalha, tendo integrado a Câmara Corporativa (órgão consultivo da Assembleia Nacional).

Nascido a 23 de agosto de 1922, era Licenciado em Agronomia, tendo publicado diversos trabalhos sobre a Batalha de Aljubarrota e a História de Portugal. Recebeu da Presidência da República a Comenda da Ordem de Cristo e foi distinguido com uma condecoração real pela Rainha Isabel II, de Inglaterra, em 1958. Assim, em nome da Câmara Municipal da Batalha, exprimo o público pesar pelo falecimento do Engenheiro António de Almeida Monteiro e apresento as mais sentidas condolências à sua família, aos amigos e a todos aqueles que tiveram o privilégio de poder partilhar da sua companhia ao longo da sua vida. Mais determino, no uso das minhas competências, dois dias de luto municipal, evocando a memória deste ilustre Batalhense.

Paços do Município da Batalha, 09 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,

a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

DESPACHO N.º33/2018/G.A.P.

Considerando que:

A lista unitária de classificação final de candidatos do concurso interno de acesso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática de grau 3, nível 1, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal da Batalha, estar concluída; Terminou o prazo para o exercício do direito de participação de interessados, conforme o disposto no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril; Homologo, sob proposta do Júri do referido concurso interno, a lista de Ordenação Final, infra mencionada, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, nos termos do nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL		
1º	Luis Ernesto Marques Faria	17,10 Valores

Nos termos do nº 4 do artigo 36º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Em cumprimento nº 6 do mesmo artigo 36º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Batalha e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-batalha.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 39º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Paços do Município da Batalha, 20 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,

a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

DESPACHO N.º34/2018/G.A.P.

Considerando que:

A lista unitária de classificação final dos candidatos do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional – área de Auxiliar de Educação, estar concluída; Terminou o prazo para o exercício do direito de participação de interessados, conforme o disposto no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril;

Homologo, sob proposta do Júri do referido procedimento, a lista de Ordenação Final, infra mencionada, dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, nos termos do nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL		
1º	Carmina Bastos Jorge	17,05 Valores
2º	Adélia Vicente Eusébio	16,60 Valores
3º	Sofia Isabel de Oliveira Prior	15,95 Valores
4º	Catarina Oliveira Patrício	15,90 Valores

5º	Maria Alcinda Vieira dos Santos Quinta	15,90 Valores
6º	Mónica Laura Machado de Jesus	15,90 Valores
7º	Patricia Alexandra Fonseca Pinto	15,90 Valores
8º	Paula Cristina Carvalho Fonseca	15,85 Valores
9º	Adelaide do Rosário de Jesus Costa	15,60 Valores
10º	Ana Lúcia Carreira Pedrosa	15,45 Valores
11º	Maria de Lurdes Jesus Ferreira	15,35 Valores
12º	Maria Helena Tavares França Santos	15,35 Valores
13º	Sónia Nascimento Alexandre	15,35 Valores
14º	Hugo Sérgio C. Ferrão dos Santos	15,35 Valores
15º	Patricia Alexandra Carreira Lopes	15,35 Valores
16º	Teresa Margarida Mendes Inácio	14,80 Valores
17º	Natércia Maria Martins Santos Chagas	14,80 Valores
18º	Maria do Rosário de Sousa Bastos	14,80 Valores
19º	Maria João Carreira Gomes	14,80 Valores
20º	Paula Manuela Marques Ponte	14,75 Valores
21º	Mónica Isabel Matos Ferreira	14,45 Valores
22º	Anabela Pereira Soares Meneses	14,35 Valores
23º	Margarida Maria Cristino Ascenso	14,25 Valores
24º	Catarina Sofia Brito Mendes	14,25 Valores
25º	Susana da Silva Lucas	14,25 Valores
26º	Clorinda M. Monteiro Almeida de Sousa	14,25 Valores
27º	Patricia João Santos Lopes Umbelino	14,20 Valores
28º	Ana Rita Gomes Silva	14,20 Valores
29º	Carina Isabel Santos Guerra	13,75 Valores
30º	Clara Sofia Oliveira Gordinho Carreira	13,70 Valores
31º	Tânia Maria Rodrigues Pinto	13,65 Valores
32º	Ana Gabriela Cordeiro da Silva	13,65 Valores
33º	Ondina Coelho Rodrigues Tapadas	13,65 Valores
34º	Vânia Filipa Carreira Marques Vidal	13,65 Valores
35º	Célia Maria Cunha Repolho	13,65 Valores
36º	Florbela Barreto Cruz Lopes Ferreira	13,10 Valores
37º	Rosária Luísa Alpalhão Coelho	13,10 Valores
38º	Guiomar de Bastos Silva	12,80 Valores
39º	Lúcia Romão Monteiro	12,05 Valores
40º	Aldina Maria Soares Amaro Silva	12,00 Valores
41º	Cristina Isabel Carreira Gil	11,70 Valores

Nos termos do nº 4 do artigo 36º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Em cumprimento nº 6 do mesmo artigo 36º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Batalha e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-batalha.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 39º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Paços do Município da Batalha, 20 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,
a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

EDITAL N.º 34/2018/G.A.P.

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha: FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que as deliberações tomadas na Reunião de

Câmara de 5 de novembro de 2018 poderão ser consultadas pelos interessados, durante cinco dias após a afixação do presente edital.

Paços do Município da Batalha, 08 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,
a) Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.

EDITAL N.º 35/2018/G.A.P.

CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

No uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, por despacho n.º 21/2017/GAP, emitido em 17/10/2017, FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que as deliberações tomadas na Reunião de Câmara de 19 de novembro de 2018 poderão ser consultadas pelos interessados, durante cinco dias após a afixação do presente edital.

Paços do Município da Batalha, 22 de novembro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha,
a) Carlos Agostinho Costa Monteiro



BATALHA
MUNICÍPIO